

*PORTARIA 520/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 6564/08,*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5510-7, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, na conformidade do disposto no artigo 101 da Lei Complementar 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 15 de julho de 2011.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2008.*

*São Sebastião, 4 de julho de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*